



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0178/2021

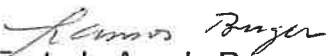
Florianópolis, 22 de abril de 2021


Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JAIR MIOTTO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0107.0/2021, que "Altera a Lei nº 14.365, de 2008, que 'Determina a afixação de cartazes, nos locais que especifica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes', para incluir a divulgação do aplicativo Proteja Brasil no texto dos cartazes a que se refere", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

Recebi 22/04/21




Ofício **GPS/DL/ 0285 /2021**

Florianópolis, 22 de abril de 2021

Ilustríssimo Senhor

RUI EDUARDO WIRTH SCHURMANN

Diretor-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de SC (ABIH/SC)

Nesta

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0107.0/2021, que "Altera a Lei nº 14.365, de 2008, que 'Determina a afixação de cartazes, nos locais que especifica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes', para incluir a divulgação do aplicativo Proteja Brasil no texto dos cartazes a que se refere", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



Ofício **GPS/DL/ 0286 /2021**

Florianópolis, 22 de abril de 2021

Ilustríssimo Senhor
PAULO SOLMUCC
Presidente-Executivo da Associação de Bares e Restaurantes (ABRASEL)
Belo Horizonte - MG

Senhor Presidente-Executivo,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0107.0/2021, que "Altera a Lei nº 14.365, de 2008, que 'Determina a afixação de cartazes, nos locais que especifica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes', para incluir a divulgação do aplicativo Proteja Brasil no texto dos cartazes a que se refere", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0107.0/2021 para o Senhor Deputado Milton Hobus, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria